



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA
COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **22 DE AGOSTO DE 2024, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 09 de Agosto de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural *Prefeitura Municipal de Arenápolis*

Matéria: *Pregão Presencial SRP Nº 011/2024*

Data: *09 / 08 / 2024*

Regina Lúcia de Souza

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº. 046/2024.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mariano Kolankiewicz Filho no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Processo Licitatório Nº 096/2024, Pregão Presencial Nº. 046/2024, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel BS-500, para ser utilizados pelos veículos que estão trabalhando na pavimentação da rodovia AB-100, trecho entre MT-240 a entre MT-414, CONVÊNIO Nº. 0077-2024/SINFRA, em decorrência de erro na especificação do item mencionado no e-mail da solicitação inicial do processo e por razões de interesse público.

Nesse sentido, a revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*: "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público."

No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público.

Portanto, com fulcro no inciso II, do art. 71 da Lei 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Água Boa - MT, 09 de agosto de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Protocolo 1609687

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº. 047/2024.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mariano Kolankiewicz Filho no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Processo Licitatório Nº 097/2024, Pregão Presencial Nº. 047/2024, que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição óleo diesel BS-500 para abastecimento das máquinas e caminhões, utilizados na pavimentação do trecho compreendido identificado: Rodovia Municipal AB. 154, Entre BR. 158 até o final da AB. 154, com extensão de 3,684km, no Município de Água Boa-MT, Convênio 0073/2024/SINFRA, em decorrência de erro na especificação do item mencionado no e-mail da solicitação inicial do processo e por razões de interesse público.

Nesse sentido, a revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*: "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público."

No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público.

Portanto, com fulcro no inciso II, do art. 71 da Lei 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Água Boa - MT, 09 de agosto de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Protocolo 1609692

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2024.**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio do Leiloeira Administrativa designada pela Portaria 313/2024 e equipe de apoio designada pela portaria 487/2024, torna público para todos os interessados, o resultado do Leilão 001/2024, cujo objeto trata-se de Alienação De Bens Do Patrimônio Municipal Ao Qual Serão Leiloados Veículos E Bens Inservíveis Pertencentes À Prefeitura Municipal De Alto Araguaia. Os itens 05, 10, 14, 18, 19, 20 e 23 ficaram Desertos/ Fracassados. As empresas vencedoras são as seguintes: Valdemar Gomes Damaceno com o item 11 no valor de R\$ 7.917,71 (sete mil novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), Emivaldo dos Anjos Almeida com o item 22 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), João Pinto de Magalhães Filho com os itens 15 e 17 nos valores de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) respectivamente, Adriano Gimenez Ferreira com o item 9 no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), Odair José Duarte com o item 21 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Jurandir Ramos Monteiro com os itens 6, 7 e 8 nos valores de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos) R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais) respectivamente, Gilliard Rosetti com os itens 13 e 16 nos valores de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) e R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) respectivamente, Centro Sul Comércio de Peças Usadas Ltda com os itens 1 e 3 nos valores de R\$ 2.871,00 (dois mil oitocentos e setenta e um reais) e R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) respectivamente, e Solimar Carvalho Sousa com os itens 2, 4 e 12 nos valores de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) respectivamente.

Alto Araguaia - MT, 09 de Agosto de 2024.

Juliane Ribeiro Teles
Leiloeira Administrativa

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1609927

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica a abertura da Licitação Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2024, na forma eletrônica na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (blil.org.br), que ocorrerá na data de 20/09/2024 às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília). OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONTRATO DE REPASSE Nº 946093/2023/MCIDADES/CAIXA, MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE APIACÁS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA, PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BEIRA RIO, O edital contendo as instruções estará à disposição na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Apiacás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitação@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br E blil.or.br Julio Cesar dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1609646

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **22 DE AGOSTO DE 2024, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 09 de Agosto de 2024.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1609710

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 07 dias, a partir da data da publicação, das 07h00 às 13h00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização dos exames; do ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenápolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I

DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

I- Exames Complementares:

1) Hemograma Completo;

2) Glicemia;

II- Documentação necessária no Ato da Contratação:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Cédula de Identidade (RG); PIS/PASEP/NIT Cartão do SUS e vacinação Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa (Homens) Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo); Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada); Certidão de Casamento, Escritura Pública de União Estável e ou Declaração de União Estável – se casado (a) ou mantiver União Estável; e Certidão de Nascimento – se solteiro (a); CPF, RG, Cartão SUS e cartão de vacina do Cônjuge, Companheiro (a); e no caso de estar separado de fato, apresentar Declaração de Separação de Fato; CPF (obrigatório), RG (se tiver), Cartão SUS e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso); Comprovante de Escolaridade do nível exigido para o cargo; Comprovante de residência atualizado; Declaração de Bens; Declaração de não acumulo de Cargo público; Nº conta corrente Banco do Bradesco; Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo); ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.

III- Certidões:

Certidão de Negativa Cível e Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado); Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; Certidão de Quitação Eleitoral.

IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/ consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP.

Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa.

Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse.

Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;

Regularizar seu nome CPF: dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.

Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.

Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento.

Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 088/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, SENDO OS KITS PEDAGÓGICOS INCLUSIVOS “O MUNDO AZUL DO THEO” E “O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO”, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT**, pertencente à empresa **J V EDITORA – LIVROS PARA EDUCAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.791.631/0001-15, situada na Rua Bogotá, 734, Jardim das Américas - Cuiabá – MT, CEP 78.060-594, no valor total de **R\$ 75.465,00** (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 31 de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 SRP

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **22 DE AGOSTO DE 2024, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA**

ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 09 de Agosto de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 PROCESSO Nº 091/2024

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 PROCESSO Nº 091/2024

SITUAÇÃO: PUBLICADO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/08/2024

EDIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.545

ANO: XIX

PAGINA: 331

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 PROCESSO Nº 091/2024

TÍTULO: AVISODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CRAS PARA BENEFÍCIOS E EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO 09/04/2024 ABERTURA: 13/04/2024

LEIA-SE : PUBLICAÇÃO 09/08/2024 ABERTURA: 13/08/2024

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE R.P. Nº 148/2024

Pregão Presencial/SRP nº 29/2024

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para a futura e eventual aquisição de kit natalidade para atender as pessoas em vulnerabilidade social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aripuanã-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademir Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. N.º 3161745-0 e CPF n.º 539.659.739-91, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", e a empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.449.844/0001-02**, com sede na Rua Pernambuco, n.º 456, Bairro CPA II, CEP: 78.055-428, na cidade de Cuiabá, Estado Mato-Grosso, Telefone: (65) 3641-1894 (65) 98115-3837, E-mail: geracao2000esportes@gmail.com neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. **WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA**, portador da C.I. RG. nº 1506534 SESP/MT e CPF/MF n.º 016.662.711-95, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 29/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a futura e eventual aquisição de kit natalidade para atender as pessoas em vulnerabilidade social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aripuanã-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/SRP Nº 29/2024, abaixo especificados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
717655	ENXOVAL - KIT DE ENXOVAL DE BEBE CONTENDO: 1 PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO COM 75 UNID. DE 19X11CM, 1 CHUQUINHA DE 120ML, 1 MANTA DE MICROFIBRA, 1 PACOTE DE TOALHINHA DE BOCA COM 3 UND, 1 COLÔNIA COM 200ML, 2 SABONETES DE BARRA COM 80G, COM PH PROXIMO AO DA PELE E MINIMO DE CONSERVANTES, 1 KIT CONTENDO UM PENTE E UMA ESCOVA, 1 SHAMPOO DE 200ML DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, 1 ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA, 1 PACOTE DE FRALDAS DE PANO DUPLA COM 5 UNIDADES, 100% ALGODÃO, 1 TALCO COM 200ML, 1 BODY DE MANGA LONGA, 1 BODY DE MANGA CURTA, 2 MIJOES, 1 PAGAO DE 3 PEÇAS: CALÇA, CASAQUINHO E BLUSA INTERIOR, 1 PAR DE MEIAS, 1 PACOTE DE CUEIROS COM 3 PEÇAS EM FLANELA, 1 BANHEIRA DE 20 LITROS, 1 TOALHA COM CAPUZ, 1 JOGO DE LENÇOL COM 3 PEÇAS: UM LENÇOL COM ELÁSTICO, UMA FRONHA E UM VIROL, 1 BOLSA COM ALÇA DE MÃO E TIRA COLO, COM BOLSO LATERAL E BOLSO GRANDE NA FRENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X29CM.	KIT	120	R\$ 415,00	R\$ 49.800,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº. 14.133/2021).

2.2. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 29/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO